



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

RESOLUÇÃO nº 01/83 - CONSEPE

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS EXPRESSAS NO ESTATUTO DA UNIVERSIDADE E CONSIDERANDO O DISPOSTO NO ARTIGO 69 DO REGULAMENTO DE PESSOAL DOCENTE (RESOLUÇÃO nº CD - 34/76) BEM COMO,

CONSIDERANDO o que consta do processo nº SC. 00.518/83,

R E S O L V E :

Artigo 1º - É concedido afastamento para verificação de Curso de Pós-Graduação, a nível de Mestrado, na área de Nutrição Humana, na Universidad de Chile - Santiago, à Professora Assistente I MARIA DAS GRAÇAS TAVARES DO CARMO, do Departamento de Nutrição, a partir de março de 1983.

Artigo 2º - O presente auto deve ser encaminhado ao Ministério de Educação e Cultura para apreciação, da do que o afastamento é para realizar curso de Pós-Graduação na Universidad de Chile.

SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA, em Cuiabá, 01 de fevereiro de 1983.


Professor Pedro Dorileo

Presidente

